

RESOLUÇÃO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA Nº 122, 18 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre o aporte de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água da Região Hidrográfica V para investimento no projeto de saneamento da Bacia do Rio Jacaré, no município de Niterói /RJ”

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG, criado por meio do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que de acordo com o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ;

Considerando que o inciso I do artigo 49 da Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, dispõe que a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) relativos aos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados na região ou na bacia hidrográfica em que foram gerados, e utilizados na forma lá prevista;

Considerando a Resolução CBH-BG nº 115, de 03 de agosto de 2022, que altera a Resolução nº 114, de 05 de julho de 2022, aprovando a reestruturação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - CBH-BG em Macroprogramas, incluindo o Macroprograma 2 – Coleta e tratamento de esgoto sanitário;

Considerando a Resolução CERHI-RJ nº 236, de 26 de novembro de 2020, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual, para os anos de 2019 a 2022, dos recursos financeiros constantes no FUNDRHI da subconta do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG;

Considerando a deliberação da plenária do Subcomitê Lagunar Itaipu-Piratininga ocorrida em 06 de abril de 2023, pela aprovação do investimento de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) no projeto de saneamento da Bacia do Rio Jacaré, através de parceria entre o CBH-BG e a Prefeitura de Niterói.

Considerando que já ocorreu anteriormente o repasse de recursos deste CBH BG para implantação do saneamento ambiental na Comunidade "Morro dos Cabritos", conforme Resolução CBH BG nº 102/2021 em benefício desta mesma área, contribuindo para o Projeto de "Renaturalização do Rio Jacaré", desenvolvido pelo Município de Niterói/RJ com apoio deste Comitê;



Considerando que os beneficiários do projeto de saneamento da Bacia do Rio Jacaré no Município de Niterói/RJ se comprometerão à preservar o "Rio Jacaré" e sua "Faixa Marginal de Proteção (FMP)", como contrapartida aos investimentos que serão realizados para regularização sanitária de seus respectivos imóveis, conforme previsão legal e compromissos assumidos junto ao Município de Niterói/RJ, responsável pelo referido Projeto de Renaturalização.

Considerando o Contrato de Gestão INEA nº 002, de 26 de dezembro de 2017, entre o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG para o exercício das funções de competência de agência de água nesta bacia

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), dos recursos financeiros da subconta do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), para investimento no projeto de saneamento da Bacia do Rio Jacaré no município de Niterói/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA
Data: 30/05/2023 17:42:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA BOCAIUVA

Presidente do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá

